CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 151/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a realização de um estudo a fim de contratar médico especialista em neurologia ou neuropediatria para atender aos alunos que estão matriculados na rede pública de ensino da cidade de Itapoá.

Justificativa:

Esta indicação tem a finalidade de atender a solicitação da comunidade escolar e dos pais de alunos, visto que esta medida visa proporcionar melhorias significativas para diversas crianças em nossa cidade, que necessitam do atendimento dessa especialidade, uma vez que esse profissional irá atuar no diagnóstico, tratamento e prevenção de uma série de problemas que possam comprometer o bom desenvolvimento físico, mental e emocional das crianças. Afinal, por não ter condições financeiras para se deslocar a outros municípios em busca de tratamento ou até mesmo de arcar com o custo deste especialista, muitas crianças ficam sem o atendimento, pois a maioria dos casos necessita de acompanhamento periódico o que torna o tratamento inviável. Esta iniciativa pretende encontrar uma alternativa para que crianças que estejam matriculadas na rede municipal de ensino e precisam deste especialista possam receber o atendimento aqui na nossa cidade ou até mesmo sendo levada à cidade vizinha para ter o acesso ao profissional. Enfim, esta medida visa encontrar uma forma de proporcionar melhorias significativas para toda comunidade escolar, a fim de encontrar uma solução viável para melhoria deste tipo de atendimento para as nossas crianças que estão matriculadas na rede de ensino do nosso município de Itapoá e ampará-las melhor.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 21 de junho de 2024.

Paulo Neres do Rosário - União Brasil
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador